Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 798/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

QUE O MUNICÍPIO DÊ SEQUÊNCIA NO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO DO TERRENO, COM ÁREA DE RECUO DE 520M DE FRENTE E 80M DE FUNDOS, DO IMÓVEL DENOMINADO TALHÃO E4AN12, DE POSSE DA EMPRESA SUZANO PAPEL E CELULOSE, LOCALIZADO NA ENTRADA DA COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO, PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, UNIDADE DE SAÚDE, CEMITÉRIO, BASE PARA PATRULHA RURAL E ÁREA DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO, QUADRA DE AREIA, PARQUINHO E AMBIENTE DE CONVIVÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade Divino Espírito Santo é uma região que, historicamente, existe há aproximadamente 300 anos. Além da agricultura familiar desenvolvida na região, por volta da década de 1970, empresas florestais começaram a desenvolver atividade econômica na localidade. Desde então, famílias e empresas passaram a ter uma convivência de forma harmônica sem que tivesse qualquer conflito entre ambos.

Ao longo dos anos, vários projetos foram implementados na comunidade com o apoio e parceria das empresas que desenvolveram atividade econômica na localidade.

Apesar da idade histórica, a região que compõe a Comunidade Espiríto Santo ainda é carente de vários benefícios de ordem pública para atender a necessidade de todos os moradores da região, tais como: escola, com todas as séries para atender as crianças, adolescentes e jovens; posto de saúde; ponto de apoio para patrulha rural, área de lazer e esporte e um cemitério.

Continua...

Continuação da Indicação n º 798/2021.

Assim, solicitamos que a Prefeitura dê sequência no processo de desapropriação do terreno com área de recuo de 520m de frente e 80 m de fundos, do imóvel denominado talhão E4AN12, de posse da empresa Suzano Papel e Celulose, localizado na entrada da comunidade Divino Espiríto Santo, para a construção da escola, unidade de saúde, cemitério, base para patrulha rural e área de lazer com campo de futebol gramado, quadra de areia, parquinho e ambiente de convivência.

Salienta-se que já existe o processo de desapropriação e que, inclusive, tem a anuência da empresa Suzano.

Pelo exposto, solicitamos aos Nobres Edis, a aprovação da presente indicação, e que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que atenda a esta demanda o mais breve possível, pois, a comunidade espera ansiosamente por este benefício.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de novembro de 2021.

CRISTIANO BALANGA
Vereador